

PORTARIA SECRETARIA-GERAL Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2025.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 193/2010, e considerando o condito no processo SEI/CNJ nº 02496/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso I-A ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

I-A – 11 de fevereiro, regime de trabalho remoto no período da manhã, exceto em relação aos servidores que prestam apoio direto à sessão plenária. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz